



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Jornal Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 003/1997, de 15/01/1997
Publicação Mensal - Regulamentada Decreto Nº. 21/2019 - ANO XXVIII- Edição Ordinária
Atos do Poder Executivo - Edição extra dia 02 de setembro de 2024



EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03501/2023. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA** e a empresa **ADEMIR FARIAS BEZERRA – ME**. Objeto: **SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA–PB**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto **ADICIONAR**, O presente Termo Aditivo tem por objeto **ADICIONAR**, o aditivo de acréscimo de **R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais) que corresponde ao percentual de 25% no qual o contrato ficará com valor total de R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 02.09.2024 – BARRA DE SANTANA – PB, 02 de Setembro de 2024. - **CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE** - Prefeita Constitucional

EXPEDIENTE

Este Jornal é uma publicação mensal da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECGOV

Cacilda Farias Lopes de Andrade
Prefeita Constitucional

José Otávio Barbosa
Vice Prefeito Constitucional

Vadeilson José Bezerra da Costa
Secretário de Governo, Comunicação e Articulação Política

Redação e Revisão de Conteúdo
Mirian Barbosa Lira de Alexandre
Fellipe Almeida de Andrade
Edna Macedo de Sousa

Layout e Diagramação
Adriann Monteiro Pereira

www.barradesantana.pb.gov.br
E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com
Telefone: (83) 3346-1066 / 9.8118-1543